

## **DECRETO Nº. 031, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO SITE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO,  
Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado que a Prefeitura Municipal de Araguainha – MT, em conformidade com a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Que garante o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Passa a contar com o endereço eletrônico oficial [WWW.ARAGUAINHA.MT.GOV.BR](http://WWW.ARAGUAINHA.MT.GOV.BR), passando assim a transparência necessária a todos os munícipes de Araguainha.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL**